



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DA SECRETÁRIA**

Campinas, 23 de junho de 2017.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PMC.2016.00006727-11

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação

ASSUNTO: CHAMADA PÚBLICA nº 03/17

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, suco de laranja integral pasteurizado, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/ PNAE.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 combinado com o art. 3º, § 2º e art. 8º, inciso II, do Decreto Municipal nº 18.099/13, resolvo:

1. HOMOLOGAR a Chamada Pública nº 03/17, referente ao objeto em epígrafe.

2. ADJUDICAR o objeto à cooperativa abaixo relacionada, para o item 01, com o respectivo preço unitário entre parênteses e valor total, conforme segue:

- **Cooperativa de Pescadores e Produtores da Agricultura Familiar - Coopaf**, para o item 01, 1.311.750 unidades, (1,65), no valor total de R\$ 2.164.387,50 (dois milhões, cento e sessenta e quatro mil, trezentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

Publique-se na forma da Lei. Encaminhe-se:



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO GABINETE DA SECRETÁRIA

1. à Coordenadoria de Contabilidade, Departamento Financeiro desta Secretaria, para emissão de autorização de despesa.
2. à Secretaria Municipal de Educação para autorizar despesa.
3. à Chefia de Gabinete do Prefeito para ratificar os atos de contratação com dispensa e inexigibilidade de licitação.
4. à Coordenadoria de Nutrição para cadastrar no AUDESP.

SOLANGE VILLON KOHN PELICER

Secretária Municipal de Educação

Documento assinado eletronicamente por **ELZO PINTO, Economista**, em 23/06/2017, às 11:00, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **SOLANGE VILLON KOHN PELICER, Secretario(a) Municipal**, em 23/06/2017, às 11:32, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **0266474** e o código CRC